



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### TERMO DE UTILIZAÇÃO DO EMPRESA FÁCIL

#### REDESIM NO PARANÁ

#### TERMO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADOR ESTADUAL DA REDESIM E CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO ADMINISTRADOR

Pelo presente Termo de Utilização o Município de **Barra do Jacaré – PR** neste ato representado por seu prefeito(a), o(a) Sr.(a) **Edimar de Freitas Alboneti** no Registro Geral sob o nº 5.067.024-4 (Instituto de identificação do Paraná), CPF nº 540.036.289-34 passa a utilizar o Sistema Integrador Estadual (SIGFácil) com vistas a integrar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), competindo-lhe:

a) Cadastrar e manter atualizadas as exigências dos órgãos municipais relacionadas às emissões de autorizações e alvarás de funcionamento para empreendimentos sediados no Município, bem como as taxas referentes às vistorias correspondentes;

b) Cadastrar e manter atualizadas as legislações municipais relacionadas à abertura, alteração e baixa de empresas;

c) Exigir dos usuários cadastrados, absoluto sigilo sobre os dados a que tiverem acesso por meio do SIGFácil e assegurar o seu uso exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferi-los ou divulgá-los a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de responder civil e criminalmente pelo uso indevido.

Neste ato, o Município credencia o usuário administrador que será responsável:

a) Pelo cadastramento dos usuários dos demais órgãos, bem como das funcionalidades a que cada um deles terá acesso;

b) Pela atualização do cadastro de usuários, permissões e dos órgãos junto ao SIGFácil.

Barra do Jacaré, 27 de Março de 2015

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal